



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 28/2023

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

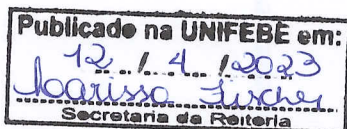
Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruna Campi Benvenuti, Caroline Beatriz Testoni, Daniela Rodighero, Douglas Starosky Ribeiro, João Batista Loz, Lucas Nicoletti, Nyna Gabrielly Pacheco Silva e Wilson Luiz Vicentini.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.